

Número do Documento de Formalização da Demanda: 50/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
7 CTA	31/10/2024 00:00	160091	DIEGO GOMES DOS SANTOS

Descrição sucinta do objeto

TC 21/2022 com a empresa IBM - Subscrição de uso de licenças de software dos programas IBM para alta plataforma z/OS V2.

2. Justificativa de necessidade

O Sistema Automático de Pagamento de Pessoal (SIAPPES) é um sistema corporativo do Exército, considerado crítico, responsável por toda a gestão e execução do pagamento do pessoal do Exército (ativos, inativos e pensionistas), o Cadastro de Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (CADBEN/ FUSEx) é o sistema utilizado para o gerenciamento, controle e contabilização das despesas médico-hospitalares na folha de pagamento de todos os militares do Exército, sejam ativos ou inativos, dos pensionistas, que são contribuintes do FUSEx, bem como de seus dependentes instituídos.

Tais sistemas encontram-se hospedados no ambiente de alta plataforma do 7º Centro de Telemática de Área (7º CTA), Organização Militar (OM) do Exército Brasileiro pertencente ao Sistema de Telemática do Exército (SisTEx) que possui a responsabilidade pela sua garantia de processamento e suporte em seu mais alto nível.

Assim, faz-se necessário manter o ambiente computacional no qual o SIAPPES e CADBEN/ FUSEx estão hospedados em condições de desempenho adequado, alta disponibilidade e segurança. Atualmente, a plataforma que hospeda os referidos sistemas é composta pelo mainframe IBM z114, e passará por atualização tecnológica com a aquisição de novos mainframes.

O valor estimado desta contratação tem como base o valor do contrato vigente reajustado pelo índice Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) disponível.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇÃO DE SOFTWARE	12,00	257.452,49	3.089.429,88

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIEGO GOMES DOS SANTOS

Agente de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento		Responsável	Data
1	Revisão de valores e quantitativos realizada conforme solicitação do Ordenador de Despesas do CITEx através do DIEx nº 43-SALC/DA/CITEx, de 28 MAR 23. Obs: O valor estimado desta contratação tem como base o valor do contrato vigente reajustado pelo Índice Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) disponível.	DIEGO	11/04
		GOMES	/2023
		DOS	10:50
		SANTOS	
2	Revisão solicitada pela autoridade competente.	DIEGO	11/04
		GOMES	/2023
		DOS	10:28
		SANTOS	
3	1. Solicito que os Documentos de Oficialização das Demandas(DFD) enviados no sistema do PGC referente ao Plano de Contratações Anual (PCA) 2024 sejam revisados, com objetivo de análise crítica dos quantitativos e dos valores orçados. Pois a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) verificou que o valor total demandado do PCA está em R\$ 188.161.024,71, porém, no ano de 2022, foram empenhados aproximadamente R\$ 55 milhões. 2. A SALC não tem competência para definir a demanda das contratações. Contudo, esta solicitação tem por finalidade, alertar os requisitantes sobre a importância do preenchimento correto do Plano Anual de Contratações, visando não criar expectativas fora da realidade das contratações deste centro e, assim, evitar transtornos já descritos no DIEx em referência. 3. Desta forma, todos os DFDs serão devolvidos e os requisitantes deverão acrescentar no campo "justificativa" dos seus respectivos DFDs a justificativa do quantitativo, considerando o histórico de consumo de anos anteriores ou outro indicador que informe como foi estimado o pedido. O Manual de procedimentos para a contratação de bens e serviços pelos órgãos públicos do TCU reforça que: "Cabe ao setor requisitante esclarecer a razão pela qual está solicitando determinada contratação, assim como fundamentar o quantitativo estimado. Em regra, o setor que solicita a contratação coincide com a unidade técnica correspondente (Exemplo: a aquisição de reagentes é rotineiramente solicitada pela equipe laboratorial do órgão). Quando isso não ocorrer, deve o setor requisitante solicitar à unidade técnica competente a definição das especificações do produto, e, se for o caso, do quantitativo a ser adquirido (Exemplo: a aquisição de equipamentos de informática para um dado departamento deve ser justificada pelo departamento de informática)."	IGOR DE	05/04
		MENDONCA	/2023
		RIBAS	11:12

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE COSTA MARQUES
Data: 05/07/2024 11:56:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>